DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COSMORAMA

Conforme Lei Municipal nº 3070, de 17 de março de 2015

www.cosmorama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE COSMORAMA 2
Outros atos oficiais 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cosmorama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cosmorama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cosmorama.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cosmorama
CNPJ 45.162.054/0001-91
Rua Joaquim da Costa Maciel, nº 1261 – Centro
Telefone: (17) 3836-9220
Site: www.cosmorama.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

Câmara Municipal de Cosmorama
Rua João Belila, nº 790 – Centro
Telefone: (17) 3836-1295
Site: www.cmcosmorama.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cosmorama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cosmorama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

Município de Cosmorama
Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48
CNPJ nº 45.162.054/0001-91
"Paço Municipal Christovam Melhado"

MUNICÍPIO DE COSMORAMA
Nossa gente, Nosso maior patrimônio
2017 A 2020

DECLARAÇÃO

1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE
Unidade: CENTRO EDUCACIONAL "ANTONIO PAPINI"
Endereço: Av. Damião Gonzales Martinez, 1141
Bairro: Centro – Cosmorama
Telefone: 3836-1511

2 – IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR
Nome: Alessandra Cristina Gonçalves de Oliveira
RG: 25.381.685-3
Cargo/Função: PEB I
Regime Jurídico: Lei 1.841 de 18 de Abril de 2001
Escolaridade exigida para exercer o cargo/função: Ensino Superior Completo

3 – HORÁRIO DE TRABALHO

Dia da semana	Horário	HTPE
2ª feira	Das 7h00min às 9h35min e das 9h55min às12h00min	
3ª feria	Das 7h00min às 9h35min e das 9h55min às12h00min	
4ª feira	Das 7h00min às 9h35min e das 9h55min às12h00min	
5ª feira	Das 7h00min às 9h35min e das 9h55min às12h00min	Das 15h00min às 16h40min
6ª feira	Das 7h00min às 9h35min e das 9h55min às12h00min	

Total da carga horária semanal: 25 aulas + 02 HTPE + 01 Atend. Aos pais + 03 Ativ. na escola + 02 Capacitação + 04 Ativ. extra classe = 37 horas/aulas

Esclareço que a distância entre esta e a unidade em que o (a) servidor (a) vai atuar é de aproximadamente 02 km.

Declaro, sob pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração representam a verdade.

Cosmorama, 31 de agosto de 2018

Maria Augusta dos Santos Silva
Diretora da Educação Infantil
RG.11.586.113-0